



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 368 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO - Miguel)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 884 /2017

CM-PALMITAL 04/12/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a demarcação individual de vagas de estacionamento no solo das vias da região central de nossa cidade.

Justifica a presente INDICAÇÃO, pois o fluxo de veículos na região central de nossa cidade é grande e a demarcação de vagas no solo visa organizar o limite para cada veículo estacionar, aumentando assim o número de vagas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de dezembro de 2017.


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/12/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/12/2017
OFÍCIO N° 389 /2017

Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo


Ref!